



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 58, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.585, de 07 de março de 2024;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 2740/23- INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	10.302.0029.1.296	33.90.39.00.00.00	1600	700.000,00
				Total	700.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde Nº. 2740, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1755